



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Pindoretama

PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº 040, DE 09 DE SETEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Pindoretama, no valor de Cr\$ 75.900.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Pindoretama o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 75.900.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES E NOVECEN-TOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 03.03080212.007 - Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 900.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 03.03080332.008 - Amortização da Dívida Pública Municipal
 - 3.2.6.0 - Encargo da Dívida Interna.....Cr\$ 10.000.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 04.08411852.012 - Funcionamento da Rede de Creches Municipais
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 5.000.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 1.000.000,00
- 04.08411902.013 - Funcionamento da Rede Pré-Escolar
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 5.000.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 7.000.000,00
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 2.000.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- 05.13754282.020 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 6.000.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

06 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

- 06.03070212.022 - Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 06.05221341.002 - Ampliação do Sistema de Comunicações
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 9.000.000,00
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 1.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Pindoretama

PINDORETAMA - CEARÁ

Fl. 02

06.08420251.004 - Ampliação da Rede Escolar Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

07.05221342.030 - Funcionamento do Sistema de Comunicações

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

07.10603252.031 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 2.000.000,00

07.10603272.033 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito menciona
do no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de
17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como
a seguir discrimina:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08421882.014 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 2.891.000,00

06 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

06.03070251.001 - Implantação de Órgãos Públicos Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 4.326.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 288.000,00

06.08411851.003 - Implantação de Creches Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 8.653.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 1.442.000,00

06.08420251.004 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 8.000.000,00

06.08462281.005 - Implantação de Quadras de Esportes

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 4.300.000,00

06.10585751.009 - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00

06.13750251.010 - Ampliação da Rede de Postos de Saúde


4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00

06.16885341.015 - Ampliação do Sistema Rodoviário Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 09 de setembro de
1991.


Edilson Holanda Costa
PREFEITO MUNICIPAL